

**Decreto nº 2.255, de 29 de dezembro de 2008.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 2.898, de 29 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade.....:01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.09.0122.2047 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS  
3.3.90.91.00.00 - Sentenças judiciais.....R\$ 300.000,00

Órgão.....:02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....:01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 - AUXÍLIO A ENTIDADES  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições.....R\$ 12.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a arrecadação a maior dos recursos livres (300.000,00), e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão.....: 09 SECRET. DE DESENVOLV. ECON. SOCIAL E TURIS.  
Unidade.....: 01 SEC. DESEN. ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04 122 0094 2057 - MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS  
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES  
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 29  
de dezembro de 2008.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos